

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1235/2023
SEI N.º 1260.01.0047928/2023-94

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 18 de dezembro de 2018, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE n.º 182, de 8 de março de 1995, ministrado pela Escola Municipal Abrão Adolpho Engel, de Ensino Fundamental, situada na R. Alípio José Batista, s/n, Bairro Barranco Alto, em Alfenas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Fundamental (anos finais).

SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/08/2023